



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

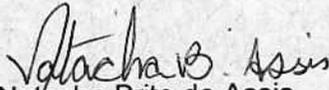
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl 14
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de novembro de 2019.


Natácha Brito de Assis
Auxiliar Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.15
13/11/19

Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2019.
Ofício GP/SEC nº 479/19.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito de Indaiatuba

Envio a Vossa Excelência o Autógrafo nº 182/19, referente ao Projeto de Lei nº 227/19, que “Denomina ‘Vereador Antônio Bicudo de Almeida’ o próprio municipal que especifica”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11.16
2019

AUTÓGRAFO Nº 182/19

PROJETO DE LEI Nº 227/19

(PL de autoria do vereador Luiz Alberto Pereira)

Denomina “Vereador Antônio Bicudo de Almeida” o próprio municipal que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 18 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Vereador Antônio Bicudo de Almeida” o sistema de lazer municipal, localizado no centro das junções da Rua Itaquera, Rua Anhangabaú, Rua Jaraguá, Rua Guaianazes, Rua Martinho Lutero, e dividido pela Rua Santana, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 19 de novembro de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente


EDVALDO BERTIPAGLIA
1º Secretário